



PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 225/2022 que trata de denominação de logradouro, conforme ofício de número 341/2022

I. DOS FATOS

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 341/2022, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 225/2022, a fim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 22821/2022, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, fora adquirido informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, onde fora constatado de que não se trata de APA.

Por fim, foi realizada pesquisa pública na legislação municipal já publicada, a fim de se averiguar se o nome "**Rua da Natureza**" já fora atribuído a outra rua deste município, onde não foi localizada nenhuma legislação atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Sendo assim, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.

Por fim, vale ressaltar no projeto de lei que trata-se da "antiga Rua 7", no bairro Jardim.



Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do paciguste da área mencionada;
- Cópia do mapa do loteamento da área mencionada;
- Cópia do Google Earth.

É o breve relatório.

IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 225/2022, que visa denominar a **Rua da Natureza**, no bairro **Jardim**, na cidade de Saquarema – RJ dando, assim, prosseguimento ao Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 13 de dezembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Matrícula: 209279



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 225 de 2022

AUTORIA: AMARILDO CARVALHO DE OLIVEIRA

PARECER DA COMISSÃO
(PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **AMARILDO CARVALHO DE OLIVEIRA**, que dispõe sobre a denominação da Rua da Natureza, na localidade do Bairro Jardim - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua da Natureza, antiga Rua 7, que tem seu início na Rua 6 e seu término na Rua 8, paralela a Estrada do Saco, na localidade do Bairro Jardim - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 23 de fevereiro de 2023.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente



EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro



UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro